



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ESCLARECIMENTOS - TJ/AM/SECOP/COLIC

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº. **016/2023**, processo administrativo nº **2022/000022103-00**, cujo objeto é a **contratação de serviço de Locação de veículos automotores sem condutor, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, com quilometragem livre, cobertura de seguro, licenciados pelo órgão competente para o tráfego, para atender as unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.**

À Empresa **CS BRASIL**,

QUESTIONAMENTO:

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2023/pregao-eletronico-1/pregao-eletronico-n-016-2023>

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2023

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa **CS BRASIL**, o pregoeiro apresenta a resposta, fundamentada pelo Setor Técnico Demandante, conforme segue:

RESPOSTA:

"Resposta ao 1º questionamento:

Nos termos do informado pela STM, não há qualquer indicação limitativa de cores para os veículos.

Resposta ao 2º questionamento:

Não será aceito veículo automotor com tanque com capacidade menor 75 litros, nos termos da resposta do setor solicitante.

Resposta ao 3º questionamento:

Entendimento Correto."

Tendo em vista a manifestação do Setor Técnico, segue mantida a Sessão Pública designada para o dia 17/04/2023 às 10h00 (Horário de Brasília) para abertura do certame.

Manaus, 11 de abril de 2023.

José Rogério de Sousa Mendes Júnior
Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROGERIO DE SOUSA MENDES JUNIOR**,
Coordenador(a), em 11/04/2023, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0983736** e o código CRC **71D52C79**.

CS BRASIL - ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS - 15028 - TJ/AM PE/016/2023

Djalma Takeshi Souza Ishizawa <djalma.ishizawa@tjam.jus.br>

10 de abril de 2023 às 12:02

Para: Livia dos Santos Vasquez <livia.vasquez@tjam.jus.br>

Cc: Karla Rozeana Bau Zarth <karla.zarth@tjam.jus.br>, "de Almeida, Tatiana" <tatiana.almeida@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Bom dia prezados,

Com base nos esclarecimentos prestados pelo setor solicitante (STM), a DVCOP informa que:

Resposta ao 1º questionamento:

Nos termos do informado pela STM, não há qualquer indicação limitativa de cores para os veículos.

Resposta ao 2º questionamento:

Não será aceito veículo automotor com tanque com capacidade menor 75 litros, nos termos da resposta do setor solicitante.

Resposta ao 3º questionamento:

Entendimento Correto.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Djalma Takeshi Souza Ishizawa

Servidor

Tribunal de Justiça do Amazonas

Secretaria de Compras, Contratos e Operações

Divisão de Compras e Operações

Fone: (092) 2129-6644 / 6620



Respostas da STM ao pedido de esclarecimentos CS Brasil (PE_016_2023).pdf

353K



Djalma Takeshi Souza Ishizawa <djalma.ishizawa@tjam.jus.br>

[DVCOP] Fwd: CS BRASIL - ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS - 15028 - TJ/AM PE/016/2023

5 mensagens

Livia dos Santos Vasquez <livia.vasquez@tjam.jus.br>

5 de abril de 2023 às 16:19

Para: Karla Rozeana Bau Zarth <karla.zarth@tjam.jus.br>, "de Almeida, Tatiana" <tatiana.almeida@tjam.jus.br>, dvcop <dvcop@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Segue Pedido de Esclarecimento **Pregão Eletrônico nº 016/2023, SEI 2022/000022103-00.**

É necessária a manifestação técnica de V. Sas. quanto aos questionamentos apresentados.

Em tempo, informa-se que em cumprimento à Cláusula 4ª do Edital, o prazo para apresentar resposta é de 02 (dois) dias úteis, sob pena de suspensão do certame agendado para o dia 17/04/2023, motivo pelo qual, à **Divisão de Compras e Operações** é estabelecido prazo até segunda-feira, **10/04/2023, às 12h.**

Att.

Lívia Vásquez
COLIC/TJAM

----- Forwarded message -----

De: **Licitação CS BRASIL FROTAS** <licitacao.frotas@csfrotas.com.br>

Date: qua., 5 de abr. de 2023 às 15:37

Subject: CS BRASIL - ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS - 15028 - TJ/AM PE/016/2023

To: cpl@tjam.jus.br <cpl@tjam.jus.br>

Cc: Licitação CS BRASIL FROTAS <licitacao.frotas@csfrotas.com.br>

POR FAVOR, CONFIRMAR RECEBIMENTO PARA ESTE!

Boa tarde!

Sr(a) pregoeiro(a),

A empresa CS Brasil, vem gentilmente solicitar esclarecimentos técnicos;

Desde já agradecemos a atenção!

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 016/2023**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE VEÍCULO**

-

PARA TODOS OS ITENS:

Para que não ocorra qualquer transtorno posterior, poderiam, por gentileza, especificar e definir qual a cor desejada para os veículos em questão? Pois quando da contratação, já estaremos preparando os veículos com a cor específica em questão.

-

PARA O ITEM 3 e 5:

São solicitados veículos com capacidade de 75 litros no tanque de combustível. Questionamos a possibilidade de ofertar veículos com no mínimo 71 litros de tanque, podendo assim, ser ofertados uma maior variedade de Marcas e Veículos hoje disponíveis no mercado. Esses veículos poderão ser ofertados?

PARA O ITEM 4:

Conforme especificação, é exigido potência mínima de 82cv. Entendemos que para os veículos FLEX, tal exigência possa ser atendida para quaisquer combustíveis, ou seja, ETANOL ou GASOLINA. Está correto o nosso entendimento?

Atenciosamente,



Licitação Pública

+55 11 2377-8068

www.csbrasilservicos.com.br

AVISO

LEGAL: “Esta mensagem e seus anexos são destinados exclusivamente às pessoas endereçadas e contém informação privilegiada e/ou confidencial. Fica proibida a utilização e/ou retransmissão destes documentos por pessoa diversa do destinatário, devendo inutilizar de imediato o material a que teve acesso, sob pena de responsabilização na forma da lei”.

LEGAL NOTICE: “This message and attachments are destined only to the addressed individuals and may contain privileged or confidential information. It is forbidden to use and/or relay these documents to different person than the recipient and must immediately dispose the material that had access, under penalty of accountability by the law.”

RENUNCIA: “Este mensaje y sus archivos adjuntos están destinados únicamente a las personas destinadas y contiene información privilegiada y / o confidencial. Está prohibido el uso y / o retransmisión de estos documentos por persona distinta del destinatario y debe descartar inmediatamente el material de que dispone, bajo pena de responsabilidad ante la ley.”

AVISO LEGAL: “Esta mensagem e seus anexos são destinados exclusivamente às pessoas endereçadas e contém informação privilegiada e/ou confidencial. Fica proibida a utilização e/ou retransmissão destes documentos por pessoa diversa do destinatário, devendo inutilizar de imediato o material a que teve acesso, sob pena de responsabilização na forma da lei”.

LEGAL NOTICE: “This message and attachments are destined only to the addressed individuals and may contain privileged or confidential information. It is forbidden to use and/or relay these documents to different person than the recipient and must immediately dispose the material that had access, under penalty of accountability by the law.”

RENUNCIA: “Este mensaje y sus archivos adjuntos están destinados únicamente a las personas destinadas y contiene información privilegiada y / o confidencial. Está prohibido el uso y / o retransmisión de estos documentos por persona distinta del destinatario y debe descartar inmediatamente el material de que dispone, bajo pena de responsabilidad ante la ley.”

Djalma Takeshi Souza Ishizawa <djalma.ishizawa@tjam.jus.br>

10 de abril de 2023 às 09:01

Para: Lucas Nascimento Mendes <lucas.mendes@tjam.jus.br>, Albem Dagmar Pereira Claudino

<albem.claudino@tjam.jus.br>, Claudia Correia Fortunato <claudia.fortunato@tjam.jus.br>

Cc: Karla Rozeana Bau Zarth <karla.zarth@tjam.jus.br>

Bom dia prezados,

Solicito vosso auxílio para responder os questionamentos da empresa CS Brasil que seguem abaixo.

A Colic nos deu prazo até 12h de hoje, por isso conto com a costumeira agilidade.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Djalma Takeshi Souza Ishizawa

Servidor

Tribunal de Justiça do Amazonas

Secretaria de Compras, Contratos e Operações

Divisão de Compras e Operações

Fone: (092) 2129-6644 / 6620

Lucas Nascimento Mendes <lucas.mendes@tjam.jus.br>

10 de abril de 2023 às 09:07

Para: Djalma Takeshi Souza Ishizawa <djalma.ishizawa@tjam.jus.br>, Djalma Martins da Costa

<djalma.martins@tjam.jus.br>

Cc: Albem Dagmar Pereira Claudino <albem.claudino@tjam.jus.br>, Claudia Correia Fortunato

<claudia.fortunato@tjam.jus.br>, Karla Rozeana Bau Zarth <karla.zarth@tjam.jus.br>

Estimado @Djalma Martins da Costa bom dia!

Acuso o recebimento dos questionamentos, informo que seguirão para análise.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Lucas Mendes

Central de Transportes

Tribunal de Justiça do Amazonas

Tel.: (92) 2129-1019/1020/1021/1022

Lucas Nascimento Mendes <lucas.mendes@tjam.jus.br>

10 de abril de 2023 às 09:17

Para: Djalma Takeshi Souza Ishizawa <djalma.ishizawa@tjam.jus.br>

Cc: Albem Dagmar Pereira Claudino <albem.claudino@tjam.jus.br>, Claudia Correia Fortunato

<claudia.fortunato@tjam.jus.br>, Karla Rozeana Bau Zarth <karla.zarth@tjam.jus.br>

Estimado @Djalma Takeshi Souza Ishizawa bom dia!

Acuso o recebimento dos questionamentos, informo que seguirão para análise.

Atenciosamente,

Em seg., 10 de abr. de 2023 às 10:01, Djalma Takeshi Souza Ishizawa <djalma.ishizawa@tjam.jus.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Albem Dagmar Pereira Claudino <albem.claudino@tjam.jus.br>

10 de abril de 2023 às 11:30

Para: Djalma Takeshi Souza Ishizawa <djalma.ishizawa@tjam.jus.br>

Cc: Karla Rozeana Bau Zarth <karla.zarth@tjam.jus.br>, Lucas Nascimento Mendes <lucas.mendes@tjam.jus.br>

Prezado Djalma, bom dia!

PARA TODOS OS ITENS:

Para que não ocorra qualquer transtorno posterior, poderiam, por gentileza, especificar e definir qual a cor desejada para os veículos em questão? Pois quando da contratação, já estaremos preparando os veículos com a cor específica em questão.

Resposta: Com o intuito de abrirmos ainda mais o leque de ofertas dos veículos solicitados, poderá ser ofertado para esta Corte veículos com qualquer cor.

-

PARA O ITEM 3 e 5:

São solicitados veículos com capacidade de 75 litros no tanque de combustível. Questionamos a possibilidade de ofertar veículos com no mínimo 71 litros de tanque, podendo assim, ser ofertados uma maior variedade de Marcas e Veículos hoje disponíveis no mercado. Esses veículos poderão ser ofertados?

Resposta: Quanto a capacidade de litros do tanque, solicitamos no mínimo 75 litros e para que haja concorrência, foi realizada pesquisa das especificações técnicas e observou-se que os veículos S10, RANGER, FRONTIER, HILUX E L200 estão dentro dos parâmetros das descrições.

PARA O ITEM 4:

Conforme especificação, é exigido potência mínima de 82cv. Entendemos que para os veículos FLEX, tal exigência pode ser atendida para quaisquer combustível, ou seja, ETANOL ou GASOLINA. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Entendimento correto.

Atenciosamente,

Albem D. Pereira Claudino

Diretor da Central de Transportes e Manutenção

Tribunal de Justiça do Amazonas

Tel.: (92) 92 98106-8687

[Texto das mensagens anteriores oculto]